



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício 2020

### DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
791	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	1.300,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	1				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500.001	Transferências de Recursos do FNAS						
795	08.244.0028.2133.0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAE	500,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	1				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500.001	Transferências de Recursos do FNAS						
812	08.244.0028.2135.0000	SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS.	400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	1				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500.001	Transferências de Recursos do FNAS						
826	08.244.0028.2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	3.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	0				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500.000	Recursos Próprios						
830	08.244.0028.2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	210,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	1				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500.001	Transferências de Recursos do FNAS						
832	08.244.0028.2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	200,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500.000	Recursos Próprios						
835	08.244.0028.2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	600,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500.001	Transferências de Recursos do FNAS						
721	08.243.0029.2175.0000	CRIANÇA FELIZ	12.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02	15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500.001	Transferências de Recursos do FNAS						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

05 01 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89f09f8a-516-4745-a022-d106547d1158

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
145	12.122.0022.2094.0000	3.3.90.30.00	01	200	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-7.800,00	F.R. Grupo: 0 01	01
150	12.122.0022.2094.0000	3.3.90.39.00	01	200	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-2.800,00	F.R. Grupo: 0 01	01
179	12.361.0022.2099.0000	3.3.90.30.00	02	200	001	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Recursos FNDE	-4.900,00	F.R. Grupo: 0 02	21
181	12.361.0022.2099.0000	3.3.90.39.00	02	200	001	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Recursos FNDE	-3.100,00	F.R. Grupo: 0 02	21
05	02	00	DIRETORIA DE CULTURA						
224	13.392.0023.2887.0000	3.1.90.11.00	01	200	000	GESTÃO DE PESSOAL - BIBLIOTECA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-4.400,00	F.R. Grupo: 0 01	00
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNI						
612	12.361.0025.2112.0000	3.1.91.13.00	02	200	002	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-10.500,00	F.R. Grupo: 0 02	06
625	12.365.0025.2114.0000	3.1.91.13.00	02	200	002	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-9.200,00	F.R. Grupo: 0 02	06
637	12.366.0025.2117.0000	3.1.90.11.00	02	200	002	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 02	06
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício 2020

### DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
662	08	122	0026	1075	0000	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS	-1.310,00		
			4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 02 1
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
665	08	122	0026	2121	0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-500,00		
			3	1	90	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 0
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
667	08	122	0026	2121	0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-7.600,00		
			3	1	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0 01 0
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
669	08	122	0026	2122	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-1.000,00		
			3	3	90	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 0
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
670	08	122	0026	2122	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-700,00		
			3	3	90	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 0
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
671	08	122	0026	2122	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.400,00		
			3	3	90	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
673	08	122	0026	2122	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-200,00		
			3	3	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
677	08	122	0026	2122	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-500,00		
			3	3	90	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
680	08	241	0027	2129	0000	GEST DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC. I	-600,00		
			3	1	90	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício 2020



**DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802**

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
684	08	241	0027	2130	0000	MANUT. ATIV. PROT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDOS.	-1.000,00	
			3	3	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500		000	Recursos Próprios		
697	08	242	0028	2879	0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO	-1.000,00	
			3	3	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 15
			02			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500		001	Transferências de Recursos do FNAS		
699	08	242	0028	2879	0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO	-1.000,00	
			3	3	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 15
			02			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500		001	Transferências de Recursos do FNAS		
706	08	243	0027	2127	0000	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. J	-1.500,00	
			3	1	90	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500		000	Recursos Próprios		
713	08	243	0027	2128	0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JUV	-1.000,00	
			3	3	90	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 02 15
			02			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500		001	Transferências de Recursos do FNAS		
714	08	243	0027	2128	0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JUV	-1.000,00	
			3	3	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500		000	Recursos Próprios		
716	08	243	0027	2128	0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JUV	-1.400,00	
			3	3	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500		000	Recursos Próprios		
726	08	243	0029	2175	0000	CRIANÇA FELIZ	-1.300,00	
			3	3	90	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 15
			02			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500		001	Transferências de Recursos do FNAS		
740	08	244	0027	2124	0000	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A I	-1.000,00	
			3	3	90	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 02 15
			02			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500		001	Transferências de Recursos do FNAS		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: 89fb9f8a-51fc-4745-a022-d10b547d1158

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 89fb9f8a-51fc-4745-4022-d10b547d1158

## DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
748	08 244 0027 2125 0000	GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL	-2.000,00
	3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
751	08 244 0027 2126 0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	-2.000,00
	3 3 90 14 00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
754	08 244 0027 2126 0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	-1.600,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
757	08 244 0027 2126 0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	-3.700,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
765	08 244 0027 2880 0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF	-1.700,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
767	08 244 0027 2880 0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF	-1.000,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
775	08 244 0027 2889 0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	-1.800,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
776	08 244 0027 2889 0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	-1.000,00
	3 3 90 32 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
777	08 244 0027 2889 0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	-1.000,00
	3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
779	08 244 0027 2889 0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE			-800,00			
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
780	08 244 0027 2889 0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE			-1.000,00			
	3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
783	08 244 0027 2890 0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS			-1.000,00			
	3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
785	08 244 0027 2890 0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS			-1.000,00			
	3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
787	08 244 0027 2890 0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS			-4.000,00			
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
790	08 244 0027 2890 0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS			-2.000,00			
	3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
793	08 244 0027 2890 0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS			-700,00			
	4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
796	08 244 0028 2133 0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)			-1.900,00			
	3 3 90 14 00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
797	08 244 0028 2133 0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)			-7.300,00			
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802**

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
799	08.244.0028.2133.0000	3.3.90.36.00	02	500	001	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEFI) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 02 1
800	08.244.0028.2133.0000	3.3.90.36.00	02	500	002	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEFI) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 02 1
801	08.244.0028.2133.0000	3.3.90.39.00	02	500	001	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEFI) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-800,00	F.R. Grupo:	0 02 1
805	08.244.0028.2133.0000	4.4.90.52.00	02	500	001	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEFI) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-1.500,00	F.R. Grupo:	0 02 1
806	08.244.0028.2135.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS. F/ MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 0
811	08.244.0028.2135.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS. F/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 0
817	08.244.0028.2135.0000	4.4.90.52.00	02	500	002	SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS. F/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Assistência Social	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 02 16
824	08.244.0028.2136.0000	3.3.90.47.00	01	500	000	SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
825	08.244.0028.2136.0000	3.3.90.47.00	02	500	001	SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 02 15

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.tcepe.gov.br/epp/vindex/Doc.seam?Codigo\\_documento=89f918a-511c-4245-a022-d10b542d1158](https://etce.tcepe.gov.br/epp/vindex/Doc.seam?Codigo_documento=89f918a-511c-4245-a022-d10b542d1158)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício 2020

## DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
828	08 244 0028 2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-2.900,00					
	3 3 90 14 00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	02			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
829	08 244 0028 2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-5.000,00					
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	Recursos Próprios						
834	08 244 0028 2137.0000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-2.300,00					
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	Recursos Próprios						
846	08 244 0028 2141.0000	SERV. DE PROT. E SIT. DE CALAMIDAD. PÚBL. E DE EMERGÊ	-1.000,00					
	3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	Recursos Próprios						
849	08 244 0802 2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GES	-2.700,00					
	3 3 90 14 00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	02			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS						
850	08 244 0802 2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GES	-7.000,00					
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	Recursos Próprios						
851	08 244 0802 2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GES	-1.500,00					
	3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	Recursos Próprios						
856	08 244 0802 2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GES	-2.900,00					
	3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	02	16		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	500 002	Convênios Assistência Social						
859	08 244 0802 2882.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN	-4.000,00					
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	Recursos Próprios						

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam>  
Código do documento: 89169f8a-511c-4745-a022-d10b-497d1158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castelo Alves, 432

101059710001-50

Exercício 2020

### DECRETO Nº 93, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N. 802

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
864	08	244	0802	2882	0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN	-2.000,00
		3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
		01				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		500			000	Recursos Próprios	
865	08	244	0802	2882	0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN	-1.000,00
		3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02
		02				Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		500			001	Transferências de Recursos do FNAS	
867	08	244	0802	2882	0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN	-2.000,00
		3	3	90	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 02
		02				Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		500			001	Transferências de Recursos do FNAS	
871	08	333	0027	2883	0000	ACESSUAS TRABALHO	-2.900,00
		3	3	90	14	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01
		01				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		500			000	Recursos Próprios	
872	08	333	0027	2883	0000	ACESSUAS TRABALHO	-4.500,00
		3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
		01				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		500			000	Recursos Próprios	

Anulação (-)

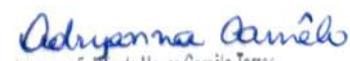
-171.210,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO EM**

1º / 12 / 2020

  
JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

  
Adryanna Eulália de Moura Camêlo Torres  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 344/2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://ste:ce:pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89f69f8a-51e-4745-a022-d10b547d1158

## DECRETO Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$634.816,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			634.816,79	
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
420	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.835,36	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
428	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	3.600,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
451	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	13.261,33	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
455	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	660,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
459	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30.704,27	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
462	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
463	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	137.073,11	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
468	10.301.0017.2076.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	1.380,00	F.R.: 0 01	00
469	10.301.0017.2076.0000	3.3.90.36.00	04	300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	1.250,00	F.R.: 0 00	11
470	10.301.0017.2076.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	13.160,00	F.R.: 0 00	00
473	10.301.0017.2076.0000	3.3.90.47.00	04	300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	526,00	F.R.: 0 00	11
490	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.11.00	01	300 000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	86.832,91	F.R.: 0 00	00
491	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.11.00	04	300 001	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	81.424,58	F.R.: 0 04	11
492	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.13.00	01	300 000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	17.773,73	F.R.: 0 01	00
497	10.302.0018.2083.0000	3.1.91.13.00	04	300 001	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	17.913,42	F.R.: 0 04	11
500	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	38.310,23	F.R.: 0 01	00

Documento Assinado Digitalmente por: ROSE ADALTO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89109f8a-511c-4745-a022-d10b547d1158

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89f69f8a-51fc-4745-a022-d10b547d1138

## DECRETO Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
501	10	302	0018	2084	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT, MATERIAL DE CONSUMO	18.260,00	
			3	3	90	30	F.R.: 0	04
			04			Recursos do SUS		
			300			Transferências de Recursos do SUS		
506	10	302	0018	2084	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.497,38	
			3	3	90	39	F.R.: 0	01
			01			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			300			Recursos Próprios		
507	10	302	0018	2084	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.866,70	
			3	3	90	39	F.R.: 0	04
			04			Recursos do SUS		
			300			Transferências de Recursos do SUS		
523	10	303	0019	2086	0000	MANUTENÇÃO DO BLAFB	7.032,08	
			3	3	90	32	F.R.: 0	04
			04			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
			300			Recursos do SUS		
						Transferências de Recursos do SUS		
527	10	303	0019	2086	0000	MANUTENÇÃO DO BLAFB	475,56	
			3	3	90	39	F.R.: 0	04
			04			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			300			Recursos do SUS		
						Transferências de Recursos do SUS		
544	10	304	0020	2088	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA	1.200,00	
			3	3	90	30	F.R.: 0	01
			01			MATERIAL DE CONSUMO		
			300			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
549	10	304	0020	2088	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA	600,00	
			3	3	90	39	F.R.: 0	04
			04			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11
			300			Recursos do SUS		
						Transferências de Recursos do SUS		
560	10	305	0020	2089	0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPII	13.244,33	
			3	1	90	11	F.R.: 0	04
			04			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11
			300			Recursos do SUS		
						Transferências de Recursos do SUS		
564	10	305	0020	2089	0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPII	4.795,80	
			3	1	91	13	F.R.: 0	04
			04			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		11
			300			Recursos do SUS		
						Transferências de Recursos do SUS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício 2020

## DECRETO Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

### 14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

586	10 305 0020 2090 0000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 11
	04	Recursos do SUS	
	300 001	Transferências de Recursos do SUS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação

### 05 01 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO

145	12 122 0022 2094 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-72.700,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	
150	12 122 0022 2094 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.700,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	
159	12 122 0022 2096 0000	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	-23.500,00
	3 3 90 48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	
181	12 361 0022 2099 0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-9.540,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 21
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	200 001	Recursos FNDE	

### 05 03 00 DIRETORIA DE DESPORTOS

237	27 812 0024 2106 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTE	-2.600,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	

### 14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

421	10 122 0014 2072 0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.897,18
	3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89f69f8a-51fc-4745-a022-d10b547d1158





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
498	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.14.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL DIÁRIAS - CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-11.281,95	F.R. Grupo: 0 01 00	
499	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.14.00	04	300	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	-3.315,00	F.R. Grupo: 0 04 11	
510	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.48.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-1.085,65	F.R. Grupo: 0 01 00	
545	10.304.0020.2088.0000	3.3.90.30.00	04	300	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA S MATERIAL DE CONSUMO Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	-8.794,97	F.R. Grupo: 0 04 11	
570	10.305.0020.2090.0000	3.3.90.39.00	04	300	001	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	-18.145,00	F.R. Grupo: 0 04 11	
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNI						
594	12.361.0025.2108.0000	3.3.90.30.00	02	200	002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-62.200,00	F.R. Grupo: 0 02 06	
596	12.361.0025.2108.0000	3.3.90.39.00	02	200	002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-30.258,60	F.R. Grupo: 0 02 06	
626	12.365.0025.2115.0000	3.1.90.04.00	02	200	002	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 02 06	
630	12.365.0025.2116.0000	3.3.90.30.00	02	200	002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	-18.400,00	F.R. Grupo: 0 02 06	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2020

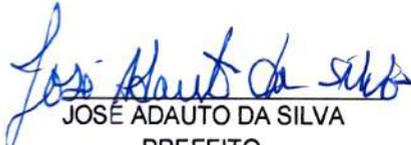
**DECRETO Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802**

14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNI		
633	12.365.0025.2116.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 002		FUNDEB		
636	12.366.0025.2117.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-10.100,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 002		FUNDEB		

Anulação ( - )

**-634.816,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
 JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
 PREFEITO

**PUBLICADO EM**

1º / 12 / 2020

  
 Adryanna Eufália de Moura Camêlo Torres  
 Coordenadora de Controle Interno  
 Portaria 34/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR**  
**Estado de Pernambuco**

**DECRETO Nº 095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pela prorrogação em nível estadual através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 019, de 31 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR**  
**Estado de Pernambuco**

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 229.913,02 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e dois centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A classificação orçamentária utilizada no anexo único obedeceu ao plano de ação estabelecido pelo município e atende a exigência estabelecida no §4º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a qual servirá de base para o Relatório de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.



**JOSE ADAUTO DA SILVA**

**Prefeito**

**PUBLICADO EM**

18/12/2020



Adryanna Eudália de Moura Camêlo Torres  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 344/2018

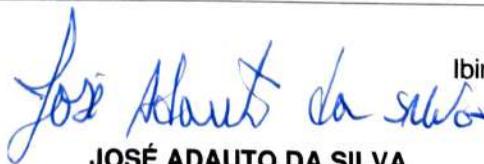


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO ÚNICO**  
**AO DECRETO Nº 095/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA  
ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
13.122.0023.2181	<p>Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.</p>	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outros	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 12.000,00
		3.3.90.48 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 102.000,00
		3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 18.930,42
		3.3.60.45 – Subvenções Sociais	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 27.982,60
		3.3.50.43 – Subvenções Sociais	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 69.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>229.913,02</b>



**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**

**Prefeito**

Ibirimir, 18 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR**  
**Estado de Pernambuco**

DECRETO Nº 096, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 19, de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

**CONSIDERANDO** o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR  
Estado de Pernambuco



**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 2.027, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas na rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19);

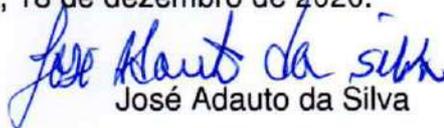
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 17.850,00 (Dezessete mil, Oitocentos e Cinquenta reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO I, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementada no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.



José Adauto da Silva

Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IBIRIMIR - PE  
EM 18/12/2020  
Cod. Identificador: EFA64378  
<http://www.diariomunicipal.com.br/lamupe>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO I**

**AO DECRETO Nº 096/2020**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTES CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.0014.2.1132	<p>Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimento</p> <p>Sub-detalhamento da ação: O incentivo financeiro deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2022 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.</p>	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	Governo Federal – Covid-19 (SUS)	R\$ 17.850,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.850,00</b>



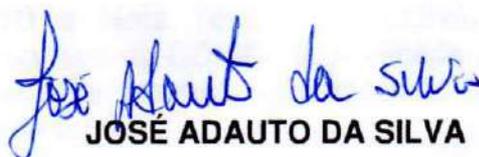
**ANEXO II**

**AO DECRETO Nº 096/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.0014.2.2179	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal – Covid-19 (SUS)	R\$ 7.850,00
	Sub-detalhamento da ação: O incentivo financeiro deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Governo Federal – Covid-19 (SUS)	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.850,00</b>

Ibimirim, 18 de Novembro de 2020.



**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR**  
**Estado de Pernambuco**

DECRETO Nº 097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 019, de 31 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

**CONSIDERANDO** o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR**  
**Estado de Pernambuco**



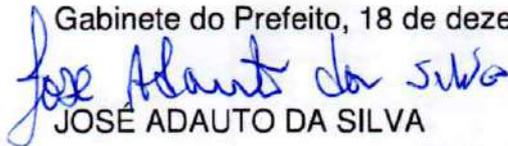
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 3.147.552,00 (Três milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

  
JOSE ADAUTO DA SILVA

Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IBIRIMIR - PE  
EM 18/12/2020  
Cod. Identificador: 30643069  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO ÚNICO**

**AO DECRETO Nº 097/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL  
POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.0014.2182	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio  Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R\$ 700.000,00
		3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R\$ 200.000,00
		3.1.90.13 – Obrigações Patronais – RGPS	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R\$ 500.000,00
		3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R\$ 1.447.552,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Governo Federal COVID-19 (SUS)	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.147.552,00</b>

Ibimirim, 18 de dezembro de 2020.



**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**

**Prefeito**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício 2020

### DECRETO Nº 98 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$556.307,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			556.307,54
14 06 00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM		
882	09 272 0030 2145 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	556.307,54
	3 1 90 01 00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 22 00
	22	Contribuições Previdenciárias	
	600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

05 01 00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
144	12 122 0022 2094 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-10.300,00
	3 3 90 14 00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	
145	12 122 0022 2094 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-20.800,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	
150	12 122 0022 2094 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-15.700,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	
179	12 361 0022 2099 0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-95.000,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 21
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	200 001	Recursos FNDE	
181	12 361 0022 2099 0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-92.500,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 21
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	200 001	Recursos FNDE	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 98 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
185	12.361.1221.2899.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE			-55.500,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 21		
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 001		Recursos FNDE					
05	03	00	DIRETORIA DE DESPORTOS					
239	27.812.0024.2106.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTE			-9.800,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200 000		Recursos Próprios					
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNI					
607	12.361.0025.2111.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			-9.500,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 002		FUNDEB					
611	12.361.0025.2112.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			-22.704,13		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 002		FUNDEB					
14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM					
877	09.122.0030.1078.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO IBIPREV			-3.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 22 00		
	22		Contribuições Previdenciárias					
	600 022		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
878	09.122.0030.1078.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO IBIPREV			-5.753,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 22 00		
	22		Contribuições Previdenciárias					
	600 022		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
879	09.122.0030.1078.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO IBIPREV			-1.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo: 0 22 00		
	22		Contribuições Previdenciárias					
	600 022		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
880	09.122.0030.2874.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV			-1.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 22 00		
	22		Contribuições Previdenciárias					
	600 022		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 98 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
881	09.122.0030.2874.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-1.000,00		
		22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
882	09.122.0030.2874.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-1.000,00		
		22	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
883	09.122.0030.2874.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-1.000,00		
		22	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
884	09.122.0030.2874.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-6.000,00		
		22	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
885	09.122.0030.2874.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-9.554,00		
		22	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
886	09.122.0030.2874.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-3.000,00		
		22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
887	09.122.0030.2874.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-15.700,00		
		22	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
888	09.122.0030.2874.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-20.000,00		
		22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
889	09.122.0030.2874.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV		-8.000,00		
		22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	22	00
		600 022	Contribuições Previdenciárias				
			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432  
10105971/0001-50

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 98 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
890	09	122	0030	2874	0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV	-5.000,00
	3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
891	09	122	0030	2874	0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV	-3.000,00
	3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
893	09	272	0030	2145	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-117.196,33
	3	1	90	03	00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
894	09	272	0030	2145	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-10.000,00
	3	3	90	08	00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
895	09	272	0030	2145	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-5.000,00
	3	1	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
896	28	843	0901	2878	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.000,00
	3	1	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
897	28	843	0901	2878	0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.000,00
	3	3	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
898	28	843	0902	2877	0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	-2.000,00
	4	6	90	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
899	28	846	0901	2145	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-2.300,08
	3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 22 00
					22	Contribuições Previdenciárias	
	600				022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epi/guichadaDoc.seam?codigo\\_documento=89169f8a-518e-4745-a022-d106547d1158](https://stc.ce.gov.br/epi/guichadaDoc.seam?codigo_documento=89169f8a-518e-4745-a022-d106547d1158)